



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 3641-2111 e 3641-3175

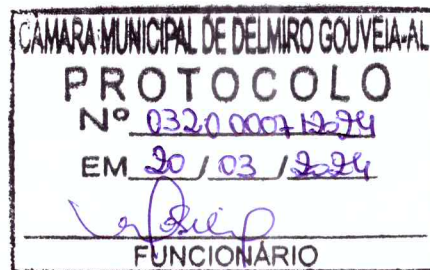
Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL

EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017 referente ao mês de **MARÇO** deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento



Delmiro Gouveia, ____/ de Março de 2024.

EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS
CGC.12.421178/0001-95
Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2024

NOME: EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA

MÊS: MARÇO/2024

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
19.03.2024	Nota Fiscal N.º 13	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 3.000,00
19.03.2024	Nota fiscal n.º 44	Despesas com serviços prestados de Assistência Técnica Contábil do parlamentar	R\$ 1.500,00
		Total de Despesas	R\$ 4.500,00
		Total de Despesas a restituir	R\$ 4.500,00